

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO  
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO CDA Nº 04/2018**

**Deliberação PRES-CDA nº  
01/2018, ad referendum,** que  
indica a Diretora de Negócios.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, X, e 19, incisos II e IV, e § 1º, do seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO:**

- I- a deliberação adotada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por meio da Deliberação PRES-CDA nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, *ad referendum*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil; e
- II- o referente adotado nesta data pelo Conselho Deliberativo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, § 1º, do seu Estatuto Social.

**RESOLVE:**

1) Referendar a Deliberação PRES-CDA nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, *ad referendum*, que indicou a senhora **MÁRCIA NEJAIM GALVÃO DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade nº 4.505.983, expedida pela SSP/PE, e do CPF nº 019.038.324-03, para exercer o cargo de Diretora de Negócios da Diretoria Executiva, para um mandato de (04) quatro anos, a partir de 06 de fevereiro de 2017, demissível "ad nutum", nos termos do art. 16, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 10.688, de 14 de maio de 2003, e o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003.

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 03 de maio de 2018.

  
**SANTIAGO MOURÃO**  
Presidente do Conselho Deliberativo, substituto  
Apex-Brasil

1. OFICIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n. 00146927

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VEMÂNCIO 2000  
SCS. H-08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-  
4026

Registrado e Arquivado sob o número  
00006647 do livro n. A-14 em  
13/02/2003. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob nº00146927  
Brasília, 11/06/2018.

  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Ediene Miguez Pereira Santos  
Almeida

Rosimar Alves de Jesus  
Marcelo Figueiredo Ribas  
Marluce Figueiredo Ribas  
Selo: TJDFT20180210031574MYDN  
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 190,25  
Tab: J I

